

PORTARIA N.º 311 – DG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Re-Publicada no Diário da Assembléia n.º 2268

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015 e com fundamento no disposto do art. 83, da Lei n.º 1818, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais dos servidores abaixo relacionados:

Mat	Nome	Período de Gozo		
		Período Aquisitivo	1º período ou 30 dias	2º período
348	Antonio Carlos Lysike	05/11/2014 a 04/11/2015	09/11/2015 a 08/12/2015	
810	Cosmo Alves de Sousa e Silva	20/11/2014 a 19/11/2015	23/11/2015 a 22/12/2015	
597	Luiz Carlos Freitas de Carvalho	25/04/2014 a 24/04/2015	03/11/2015 a 02/12/2015	
239	Marcia de Lima Porto Martins	01/10/2012 a 30/09/2013		09/11/2015 a 23/11/2015
480	Maria de Fátima Pires	13/06/2013 a 12/06/2014		03/11/2015 a 17/11/2015
466	Raimundo Nonato da Silva Filho	16/06/2013 a 15/06/2014	01/11/2015 a 30/11/2015	
787	Raimundo Penaforte Dias de Sousa	20/11/2014 a 19/11/2015	23/11/2015 a 22/12/2015	
170	Sonia Rita Batista Andrade	01/06/2014 a 31/05/2015	23/11/2015 a 22/12/2015	
350	Osmar Antunes	06/11/2014 a 05/11/2015	27/11/2015 a 11/12/2015	

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 19 dias de outubro de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral